



Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Repavimentação da Rua da Caneja, Rua da Carrasqueira e Estrada do Ceirão na Localidade de Montemor - Freguesia de Loures – Consulta Prévia

Handwritten signatures in blue ink.

RELATÓRIO PRELIMINAR

Cp n.º 26/2020

1. Introdução

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas 14h, e em cumprimento do disposto no art.º 122.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri designado para o procedimento mencionado em epígrafe e que se encontra devidamente identificado no ponto 2 do presente documento, com o objetivo de elaborar o relatório preliminar de Análise das Propostas da Empreitada de Obras Públicas – Repavimentação da Rua da Caneja, Rua da Carrasqueira e Estrada do Ceirão na Localidade de Montemor - Freguesia de Loures – Consulta Prévia.

Da apreciação do mérito das propostas resultou o presente relatório.

2. Júri Designado

A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente	Pedro Jorge Esteves Vieira
1.º Vogal	Tânia Sofia Antunes Silva
2.º Vogal	Ana Paula Ganhão Vieira
1ºVogal Suplente	Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel
2ºVogal Suplente	Vanda Sofia Fernandes Correia



Handwritten signatures and initials in blue ink.

3. Lista de Concorrentes

No âmbito da consulta prévia supramencionada, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

1. Enocivil, Lda
2. Sogaruóp, Lda
3. Francisco Duarte Prego & Filhos, Lda

As empresas que apresentaram proposta, são as que constam do quadro seguinte, ordenadas de acordo com o registo de entrada n.º:

Quadro 1 – Concorrentes que apresentaram proposta

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
8042 de 10/12/2020	Sogaruóp, Lda
8043 de 10/12/2020	Francisco Duarte Prego & Filhos, Lda
8052 de 10/12/2020	Enocivil, Lda

- A Empresa Enocivil, Lda apresentou duas propostas, uma proposta foi apresentada dentro do prazo estipulado e outra proposta fora do prazo estipulado, pelo que a proposta que foi aceite foi a que entrou no prazo estipulado.

Analisados os documentos que instruem a proposta e verificado que estão em conformidade, o júri decidiu admitir os seguintes concorrentes:

Quadro 2 – Concorrentes admitidos

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
8042 de 10/12/2020	Sogaruóp, Lda
8043 de 10/12/2020	Francisco Duarte Prego & Filhos, Lda
8052 de 10/12/2020	Enocivil, Lda



4. Avaliação de Propostas:

O critério de adjudicação era o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço enquanto único aspecto de execução do contrato.

No quadro 3 estão indicados os valores apresentados pelos concorrentes para a referida Empreitada.

Quadro 3 – Avaliação de Propostas

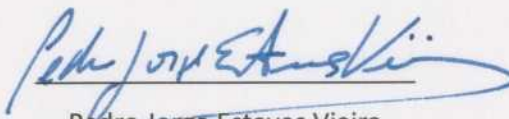
N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE	PREÇO
8042 de 10/12/2020	Sogaruóp, Lda	97.030,00€
8043 de 10/12/2020	Francisco Duarte Prego & Filhos, Lda	94.602,90€
8052 de 10/12/2020	Enocivil, Lda	77.524,66€

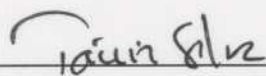
De acordo com o valor das propostas, os concorrentes ficam ordenados conforme o quadro 4:

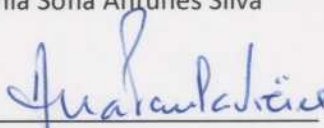
Quadro 4 – Ordenação das Propostas

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE	PREÇO
1	Enocivil, Lda	77.524,66€
2	Francisco Duarte Prego & Filhos, Lda	94.602,90€
3	Sogaruóp, Lda	97.030,00€

O Júri do Procedimento


Pedro Jorge Esteves Vieira


Tânia Sofia Antunes Silva


Ana Paula Ganhão Vieira